

Termo de Referência COGTI 00580/2013

Título

DOD E2013-0218, itens 01,02,03,04,05,06 e 07 - Consulta Pública para Contratação de Componentes de Software para tratamento de dados no padrão XBRL.

1ª Versão

1.0 Objeto

Consulta pública para contratação de empresa para o fornecimento de componentes de software para tratamento de dados no padrão XBRL.

2.0 Especificação do Objeto a ser Contratado

2.1. Contratação de componentes de software tratamento de dados no padrão XBRL, contemplando as estações de desenvolvimento, servidores e módulos de “**entes**”, de acordo com a seguinte especificação:

Entende-se por “**entes**”, a definição dada pela Constituição Federal (CF/88), Art. 18 como União, Estados, DF e Municípios. Dados do IBGE do Censo 2010 dão conta que temos 5.565 Municípios e os demais “**entes**” (União, Estados e DF) somam 28.

O licenciamento deve possibilitar que o objeto oferecido seja embarcado em um software cliente desenvolvido pelo SERPRO como API (*Application Program Interface*), utilizando plataforma JAVA e ambiente operacional Linux ou MS Windows. Ele deve possibilitar o uso distribuído em estações de trabalho, conforme arquitetura apresentada, ressaltando que as funcionalidades do componente de software somente serão acessíveis aos “**entes**” por intermédio do sistema do SERPRO.

2.1.1 – Ambiente de Desenvolvimento – estações de trabalho

Ser compatível com os seguintes ambientes operacionais: Ubuntu 10.04 LTS e superior nas versões 32 e 64 bits, Windows 7, 8 e superior nas versões 32 e 64 bits.

Atender as seguintes funcionalidades:

- Permitir ao desenvolvedor a criação e edição de instâncias de relatórios em formato XBRL, compatível com a especificação 2.1 do padrão, através de interface gráfica em aplicativo desktop;
- Permitir ao desenvolvedor realizar a comparação visual de taxonomias, com a marcação automática pela ferramenta das ocorrências de diferenças entre os documentos de forma gráfica com cores ou indicadores;
- Permitir a visualização de uma taxonomia (Linkbases: Presentation, Definition, Dimension, References);
- Suportar a funcionalidade de XBRL Query (permitir utilização de linguagem SQL para recuperação de objetos de instâncias e taxonomias);
- Suportar a especificação 1.0 de Fórmulas XBRL utilizada para criação de regras

em taxonomias e validações de documentos XBRL;

- Suportar a execução de “*Formulas*” em instâncias de documentos XBRL para validação dos dados informados;
- Prover ao usuário funcionalidade para exportação dos dados de documentos XBRL em formato de arquivos texto demarcados (padrão CSV);
- Possibilitar a importação de dados de planilhas do Microsoft Excel (formatos xls e.xlsx) para criação de instâncias de relatórios XBRL;
- Permitir a geração de relatórios em formato HTML, MS Excel (formatos xls e.xlsx) e formato PDF, automaticamente a partir de instancias de relatórios em formato XBRL;
- Permitir a exportação de um relatório em formato HTML com os dados de uma taxonomia XBRL.
- Possuir recursos automatizados de validação de taxonomias de acordo com o padrão XBRL versão 2.1.

2.1.2 – Ambiente Servidor

Ser compatível com os seguintes ambientes operacionais: Red Hat Enterprise Linux versão 6 e superior e/ou Windows Server 2008 R2, 2012 e superior, nas versões 64 bits.

O produto deve oferecer as seguintes funcionalidades:

- Validação de instância XBRL GL ;
- Validação de instância XBRL FR ;
- Conversão de instância XBRL GL para XBRL FR; ;
- Conversão de arquivos tipo MS Excel (xls) em XBRL GL;
- Conversão de arquivos tipo MS Excel (.xls) em XBRL FR ;
- Apresentação de formulários para criação e edição de instâncias XBRL;
- Permitir a construção de formulários dinâmicos com base em uma taxonomia XBRL definida;
- Persistência das instâncias em banco de dados Oracle;
- Extração dos dados XBRL para gravação em banco de dados Oracle.

2.1.3 – Ambientes Clientes (“entes”)

Ser compatível com os seguintes ambientes operacionais: Ubuntu 10.04 LTS e superior nas versões 32 e 64 bits, Windows 7, 8 e superior nas versões 32 e 64 bits.

O produto será usado em conjunto com pacote de software a ser desenvolvido pelo SERPRO para ser utilizados pelos “entes” do sistema, e deve atender as seguintes funcionalidades:

- Suportar a especificação 1.0 de Fórmulas XBRL utilizada para validações de documentos XBRL;
- Suportar a execução de “*Formulas*” em instâncias de documentos XBRL para validação dos dados informados;
- Dispor de chamadas API para serem acionadas como serviços requisitados a partir de código de aplicação JAVA;
- Permitir a validação de instância XBRL;
- Oferecer conversão de instância XBRL GL para XBRL FR;
- Possibilitar a importação de dados de planilhas tipo MS Excel (formatos xls e xlsx) para criação de instâncias de relatórios XBRL (GL e FR);
- Deve permitir ao usuário visualizar os dados contidos em instâncias de relatórios XBRL através de interface gráfica;
- Deve ser capaz de gerar relatórios em formato HTML e MS Excel automaticamente a partir de instancias de relatórios em formato XBRL;
- Deve permitir a gravação de arquivos no formato iXBRL – inline XBRL;
- Oferecer mecanismo de versionamento de taxonomias e, pelo menos, mecanismo de comparação entre determinadas versões de taxonomias para um mesmo fato;
- Deve possuir recursos automatizados de validação de taxonomias de acordo com o padrão XBRL versão 2.1.

2.2 – Quantidade de Licenças

2.2.1 – Componentes para desenvolvimento – 6 usuários desenvolvedores.

2.2.2 – Componentes para Servidor – atender os ambientes de homologação e produção:

2.2.2.1 – Ambiente de Produção – 2 servidores, com até 80 núcleos.

2.2.2.2 – Ambiente de Homologação – 1 servidor, com até 20 núcleos.

2.2.3 – Componentes para “entes”.

O sistema prevê a existência de até 6.000 “entes” habilitados para uso nos próximos 3 anos. Estes “entes” devem aderir ao sistema de forma gradual, razão pela qual o

contrato vai prever a contratação de componentes ou solução de forma gradual, com os seguintes números:

- primeiros 12 meses – até 1.000 “entes”;
- 13-24 meses – até 2.000 “entes”;
- 25-36 meses – até 3.000 “entes”.

Em relação às licenças de “entes” devem ser observados os seguintes aspectos:

2.2.3.1 – O SERPRO contratará 100 licenças no ato da assinatura do contrato. Estas licenças serão utilizadas para a implantação inicial do projeto.

2.2.3.2 - O SERPRO pagará apenas as licenças que forem efetivamente utilizadas em cada período, i. e., não há obrigação de contratação de licenças adicionais, exceto o lote de 100 licenças para a implantação inicial.

2.2.3.3 – Licenciamento Corporativo - É permitido o oferecimento de opção para licenciamento corporativo, desde que a empresa apresente proposta mostrando que esta opção é vantajosa para o SERPRO para o volume previsto para os três anos de duração do contrato.

2.2.4 – Modelo de licenciamento

2.2.4.1 - Deve possibilitar livre remanejamento e reinstalação dos componentes em diversos equipamentos, a critério do Contratante, desde que respeitada a quantidade de licenças contratadas.

2.2.4.2 – Deve permitir o remanejamento entre os diversos tipos de licenças, respeitados os valores definidos na proposta para cada um dos componentes ou solução de software ofertada.

2.3 - Serviços de Atualização e Suporte Remoto:

2.3.1 - O SERPRO terá direito a instalar e utilizar as novas versões dos produtos que forem liberados na vigência do contrato. A contratada informará qual o procedimento para recebimento e liberação das novas versões para instalação no SERPRO.

2.3.2 - A CONTRATADA disponibilizará Sistema de Atendimento ao Cliente, via Telefone ou Web, meios pelos quais o SERPRO possa fazer o registro dos acionamentos com registros de erros ou problemas do produto e do ambiente em que ele está instalado.

2.3.3 – O atendimento do serviço de suporte técnico remoto estará disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 dias por semana e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano, durante a vigência do contrato.

3.0 Níveis de Serviço

O serviço de suporte remoto será oferecido via Web ou telefone, pela abertura de incidentes pelas pessoas designadas pelo SERPRO, e serão tratados de acordo com os seguintes níveis de serviço:

3.1 – Os acionamentos para resolução de incidentes serão classificados por Grau de Severidade conforme segue: Máxima Severidade, Alta Severidade, Média Severidade e Baixa Severidade.

3.2 - Os acionamentos para os ambientes de produção poderão ser classificados com os seguintes níveis de severidade: Máxima, Alta, Média e Baixa.

3.3 - Os acionamentos para os ambientes de homologação poderão ser classificados com os seguintes níveis de severidade: Alta, Média e Baixa.

3.4 - Os acionamentos para os ambientes de desenvolvimento poderão ser classificados com os níveis de severidade: Média e Baixa.

3.5 – Níveis de Severidade e prazos de atendimento

3.5.1– Máxima Severidade:

3.5.1.1 – Chamados referentes a situação de emergência ou problemas críticos, caracterizados pela existência de sistema parado tais como:

- Informação corrompida e perda de dados.
- Uma função crítica documentada não está disponível.
- Sistema desliga causando demoras inaceitáveis.
- Em caso de falha crítica do software com parada de funcionamento do ambiente.
- Falha repentina do Sistema.

3.5.1.2 – Tempo de Atendimento: No máximo em 2 (duas) horas após a abertura do chamado.

3.5.2 – Alta Severidade:

3.5.2.1 – Chamados para situações de alto impacto, incluindo caso de degradação severa de desempenho, tal como:

- Perda grave de funcionalidade.
- Instabilidade no ambiente.
- Baixa desempenho.
- Necessidade de aplicação de correções para estabilizar o ambiente.

3.5.2.2 – Tempo de Atendimento: No máximo em 4 (quatro) horas após a abertura do chamado.

3.5.3 – Média Severidade:

3.5.3.1 – Chamados a situações de impacto médio ou para problemas que se apresentem de forma intermitente, sem parada do serviço nem perda de funcionalidade.

3.5.3.2 – Tempo de Atendimento: No máximo em 24 (vinte e quatro) horas após a abertura do chamado.

3.5.4 – Baixa Severidade:

3.5.4.1 – Chamado de baixa criticidade podem ser programadas com antecedência, são caracterizados quando não há qualquer impacto sobre a operação do software nem perda de funcionalidade.

3.5.4.2 – Tempo de Atendimento: No máximo em 3 (três) dias úteis após a abertura do chamado.

3.6 – Pelo descumprimento de quaisquer níveis de serviços acordados, sujeitar-se-á CONTRATADA ao pagamento de multas escalonadas tendo como base o valor total do contrato:

3.6.1 – Máxima Severidade: multa de 2% do valor total do contrato.

3.6.2 – Alta Severidade: multa de 1% do valor total do contrato.

3.6.3 – Média Severidade: multa de 0,50% do valor total do contrato.

3.6.4 – Baixa Severidade: multa de 0,25% do valor total do contrato.

3.7 – Será aberto um chamado técnico para cada incidente ocorrido, sendo iniciada a contagem do tempo de atendimento a partir da hora do acionamento. Por necessidade de serviço, o SERPRO poderá proceder ao reescalonamento da severidade. Os prazos dos chamados reescaloados passam a contar novamente do início.

4.0 Especificação de Valores e Forma de Pagamento

Não se Aplica.

5.0 Justificativa da Contratação

Esta Consulta Pública presencial está autorizada pelo SISCOR COGTI – 016071/2013-20, em anexo.

6.0 Seleção do Contratado

Não se Aplica.

7.0 Justificativa para Aceitação de Preços

Não se Aplica.

8.0 Gerenciamento do Contrato

Não se Aplica.

9.0 Considerações Gerais

A Consulta Pública presencial será realizada no dia 13/06/2013, das 09h00 as 12h00, nas dependências do Auditório do SERPRO Sede, situado à SGAN Quadra 601, Módulo V.